



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ

PROTÓCOLO SUB N° 138
Em 26/02/2019

Ao

Exmo. Sr. Vereador

DAVID PINHEIRO DE LACERDA

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo Sr. Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTTRAN, Ivanir Pimentel, com a solicitação que seja implantada uma faixa de pedestre na rua Gaspar Zem, em frente Terceira Igreja Batista, nº 155, no Bairro Gaspar.

Tal pedido se faz necessário, devido ao local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, ônibus escolar, principalmente de pedestre, uma vez que passa neste local para ir para a escola e UBS. Colocando em risco a travessia dos pedestres e alunos que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes graves, uma vez que, a pista favorece a alta velocidade. Sendo assim é de premente necessidade que sejam tomada as providências necessárias para melhorar o tráfego de pedestres naquela localidade.

Pedido feito por diversos moradores e pais de alunos, tendo como argumento a falta de um local adequado e seguro para a travessia da via.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 25 de fevereiro de 2019.


IVANIR JOSÉ DE SOUZA
Vereador PR